



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº CONSU 07, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova prorrogação de prazo dos Planos de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para dos quadriênios 2012-2016 e 2017-2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições, tendo em vista que o conselho deliberou em sua 291ª reunião sendo a 157ª sessão em caráter ordinário, realizada em 28 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSU nº. 08, de 1 de junho de 2012 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para o quadriênio 2012-2016;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU nº. 19, de 11 de dezembro de 2018 que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para o quadriênio 2017-2021;

CONSIDERANDO a Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri da UFVJM referente ao quadriênio 2012-2016 até 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º Prorrogar a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri da UFVJM referente ao quadriênio 2017-2021 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANIR ALVES SOARES

Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 29/09/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859696** e o código CRC **7ECBA40A**.

Referência: Processo nº 23086.002183/2022-14

SEI nº 0859696